

2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE ALTERAÇÃO
AO CPS Nº. 012/2024
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 093/2024.

PARTES CONTRATANTES

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE, pessoa jurídica de direito privado na forma de associação civil sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás através do Decreto Estadual nº. 9.758 de 30 de novembro de 2020, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.176.322/0003-13, com sede matriz na Rua Avelino de Faria nº. 200, Setor Central, Rio Verde (GO), Cep 75.901-140 e filial alocada a **Avenida Rui Barbosa nº 221, centro, Quirinópolis - GO, CEP: 75.860-000**, neste ato representado por seu Diretor Presidente **ALUISIO PARMEZANI PANCRACIO**, conforme disposições estatutárias da entidade, doravante denominado “CONTRATANTE” ou “IPGSE”.

LC SISTEMAS EIRELI – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 04.215.934/0001-00, sediada na Rua C-56, nº69, Quadra 103, Lote 05, Setor Sudoeste, Goiânia, GO, CEP 74305-350, neste ato representado por **MARKUS TULIO DE MACEDO LIMA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade registro geral nº 3189888 DGPC/GO e CPF/MF nº 831.522.021-72, residente e domiciliado na rua T-48, número 553, Quadra 46, Lote 01/02, apartamento 1204, bloco Tirrenia, Ed. Trindade, Setor Buenos, cidade de Goiânia-GO, a seguir denominada "CONTRATADA".

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm entre si justas e acertadas o presente Termo Aditivo Contratual, adiante denominado apenas “CONTRATO”, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes em complemento ao instrumento contratual originário.

PREÂMBULO – JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO TEXTUAL

Considerando a necessidade do IPGSE – Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados na continuidade dos serviços para atender a Policlínica Estadual da Região Sudoeste - Quirinópolis, cuja gestão, operacionalização e execução são de responsabilidade do CONTRATANTE ante o Termo de Colaboração nº 093/2024.

Resolve aditar, prorrogando o prazo e mantendo o texto no presente Contrato de Prestação de Serviços, considerando o aditivo ao Termo de Colaboração N° 093/2024, firmado junto à Secretaria de Estado da Saúde com o IPGSE.

DA ALTERAÇÃO

1. Prorroga-se o presente contrato a partir de 22 de janeiro de 2025 até 21 de julho de 2025, permanecendo inalterados a prestação de serviços e os valores acordados no último termo aditivo firmado.
2. Tal alteração não altera a forma, a quantidade e/ou os valores relacionados a prestação de serviços a qual compete tal contrato.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

3. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual ora aditado.

Quirinópolis (GO), 22 de janeiro de 2025.




**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E
GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
- IPGSE
CONTRATANTE**

LC SISTEMAS Assinado de forma digital por LC SISTEMAS
LTDA:04215 LTDA:04215934000100
934000100 Dados: 2025.01.29 14:08:53 -03'00'

**LC SISTEMAS EIRELI – EPP
CONTRATADA**



Testemunha:
CPF nº. 206.033.751.92



Testemunha:
CPF nº. 05594885137